



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/1996).

PORTARIA Nº 050/UNOESC-R/2011.

Credencia Professores da Unoesc Campus de São Miguel do Oeste e Unidades.

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 170/98, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, a Resolução 107/2007 do Conselho Estadual de Educação, o Regimento da Unoesc e a Resolução 177/Consun/2005, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento do Campus,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar Professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina – **Unoesc Campus de São Miguel do Oeste e Unidades**, para lecionar o(s) componente(s) curricular(es), conforme segue:

Professor/Componente Curricular	CURSO
1. Adair Luiz Orso • Contabilidade Básica	Ciências Contábeis
2. Ademir Orso • Contabilidade Básica	Ciências Contábeis
3. Tuize Silva Roveré Hoff • Projeto Arquitetônico III	Arquitetura e Urbanismo

Art. 2º - Credenciar, em **Caráter Emergencial**, professores da Unoesc, **Campus de São Miguel do Oeste e Unidades**, para lecionar o(s) componente(s) curricular(es), conforme segue:

Professor/Componente Curricular	CURSO
1. Bernardo Giehl Dávi • Laboratório de Fluidos e Calor	Engenharia de Alimentos
2. Carmelita Maria Schneider • Saúde do Adulto II (Assistência de Enfermagem Clínica)	Enfermagem

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 25 de maio de 2011.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor.